



NOTA DE ANÁLISE

QUINTA CONFERÊNCIA SOBRE A SUBSIDIARIEDADE

21 de Março de 2011
Bilbau, País Basco
Espanha

Monitorização da subsidiariedade um ano após Lisboa:
Abordagens a nível local e regional

Decorrido um ano sobre a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o Comité das Regiões (CR) abre a porta a um debate sobre um domínio em que adquiriu novas e importantes competências: a monitorização da subsidiariedade. O CR considera que a monitorização da subsidiariedade deve ser efectuada ao longo de todo o ciclo decisório das políticas, cobrindo assim não só as fases pré-legislativa e legislativa, como também a aplicação da legislação da UE, dado que todas estas fases se influenciam reciprocamente. Portanto, a Conferência sobre a Subsidiariedade deste ano dará uma tónica especial à questão da monitorização da subsidiariedade durante estas fases: as avaliações de impacto efectuadas pela Comissão Europeia durante a fase pré-legislativa e a participação dos níveis local e regional, a monitorização da subsidiariedade durante a fase legislativa em geral e, em particular, no que respeita ao sistema de alerta rápido e, por último, a aplicação da legislação da UE e o papel dos órgãos de poder local e regional na concretização no terreno do princípio da subsidiariedade.

Um instrumento eficaz para monitorizar a subsidiariedade ao longo de todo o processo é a Rede de Observância da Subsidiariedade do CR que, desde 2007, tem demonstrado ser uma plataforma útil a este respeito.

Este ano o anfitrião da Conferência sobre a Subsidiariedade será o País Basco, um parceiro activo da Rede de Observância da Subsidiariedade desde a sua criação, sendo aí representado pelo seu Governo Regional e o seu Parlamento. O Governo Regional Basco participa no plano de acção da Rede de Observância da Subsidiariedade, dirigindo o Grupo de Trabalho para a Inovação Social, além de ser membro do Grupo de Trabalho para o Combate às Alterações Climáticas. Tem-se também interessado bastante e contribuído para as consultas de avaliação de impacto realizadas pela Rede de Observância

da Subsidiariedade. Até à data, o Parlamento Regional Basco tem respondido a todos os exercícios levados a cabo pelo Parlamento Nacional Espanhol no âmbito do sistema de alerta rápido.

Programa provisório do evento

Abertura

A presidente do CR, Mercedes Bresso, o presidente do Governo Regional Basco (Lehendakari), Patxi Lopez, e a presidente do Parlamento Regional Basco, Arantza Quiroga, procederão à abertura da Conferência.

Monitorização da subsidiariedade um ano após Lisboa: estudos de caso

Em seguida, usarão da palavra os representantes da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu, do Conselho da UE e do CR, que irão descrever as mudanças mais importantes em virtude da entrada em vigor do Tratado de Lisboa no que diz respeito à subsidiariedade. Outros pontos a salientar serão o desenvolvimento e o funcionamento da Rede de Observância da Subsidiariedade. Seguir-se-á um debate iniciado pelos membros do CR.

Primeira sessão (parte da manhã)

Aplicação da subsidiariedade pelos órgãos de poder local e regional

Esta primeira sessão, especialmente consagrada à aplicação da legislação da UE, reunirá os principais parceiros dos cinco grupos de trabalho do primeiro plano de acção da Rede de Observância da Subsidiariedade. O plano de acção tem por objectivo explorar todo o potencial da rede como laboratório de ideias e como plataforma ideal para o intercâmbio de boas práticas no que diz respeito à aplicação da legislação da UE. Os principais parceiros serão convidados a apresentarem os seus pontos de vista sobre a aplicação da legislação da UE e sobre o modo como o princípio da subsidiariedade é aplicado aos níveis local e regional, com especial referência aos resultados do plano de acção.

Os grupos de trabalho focalizaram-se nas relações entre as várias esferas de governação implicadas no processo decisório – local, regional, nacional e europeu. Pretende-se, com este processo, mostrar que o princípio da subsidiariedade não é só um mecanismo de "defesa" destinado a salvaguardar as prerrogativas dos níveis de governação mais próximos do cidadão, mas é também um conceito positivo pelo qual se rege o exercício eficaz das competências partilhadas pelos níveis europeu e nacional, regional e local e que, por conseguinte, se orienta para a obtenção de sinergias e soluções construtivas.

Segunda sessão (parte da tarde)
Os parlamentos regionais e o sistema de alerta rápido

Os parlamentos nacionais têm o direito de monitorizar a subsidiariedade logo na fase inicial do processo legislativo da UE através do chamado sistema de alerta rápido, introduzido pelo Tratado de Lisboa. Este sistema prevê igualmente a participação dos parlamentos regionais com competências legislativas.

Em Junho de 2010, o CR lançou um estudo sobre o papel dos parlamentos regionais no sistema de alerta rápido. Os resultados deste estudo serão apresentados e debatidos durante esta sessão e servirão de base ao debate a realizar numa mesa-redonda em que os representantes dos parlamentos regionais e nacionais discutirão as melhores formas de aplicar as competências derivadas do Tratado de Lisboa. Em particular, será prestada especial atenção à questão de saber como reforçar a capacidade institucional dos parlamentos regionais para realizar avaliações da subsidiariedade no âmbito do sistema de alerta rápido.

Além disso, o CR tem consciência de quão importante é associar, logo numa primeira fase, todas as partes interessadas ao processo de desenvolvimento de políticas e, por isso, gostaria de lançar um debate com os parlamentos regionais representados pela CALRE sobre a monitorização da subsidiariedade e sobre as melhores formas de cooperar no futuro. Os governos regionais e, em particular, os governos que representam as regiões com competências legislativas são solicitados a colaborar, enquanto parceiros especiais, com o CR nas suas futuras actividades de monitorização, especialmente através da participação na Rede de Observância da Subsidiariedade. Por fim, os representantes dos principais parceiros da segunda edição do plano de acção da Rede de Observância da Subsidiariedade apresentarão as suas declarações.
